

Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 025/2019

Ref.: Prorrogação de validade do Concurso Público 01/2017.

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido no artigo 37, inciso III, da Constituição da República de 1988, e o item 1.2, do Edital de Abertura 01/2017, de concurso público para contratação de empregados públicos de seu quadro de pessoal, RESOLVE:

- PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 28 de agosto de 2019, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2010, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição da República.

A presente prorrogação opera-se em relação a todas as vagas em disputa no certame, conforme Edital de homologação do resultado final e classificação do Concurso Público, de 28 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial, suplemento Indústria, Comércio e Serviços, nº 10.017, de 28/08/2017.

1

Curitiba, 10 de maio de 2019.

Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação

Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro